



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 580, de 11 de novembro de 1988.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz / da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando as autorizações contidas nas Leis nºs 758, 764, 771 e 778/88,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cz\$6.780.000,00 (seis milhões, / setecentos e oitenta mil cruzados), suplementar às seguintes do tações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração - Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	200.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Te- souraria	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
0402 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Con- tabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	600.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	80.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	600.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde Assistência Médica e Sanitá ria	
	3111 - Pessoal Civil	1.300.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - SERM	
	3111 - Pessoal Civil	1.000.000,00
0602 1376448.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	600.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	800.000,00
0604 1060326.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

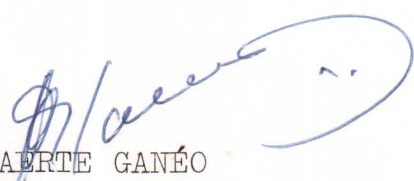
fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0604 1060326.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	100.000,00.
0606 1058021.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00.
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município- Recursos sob supervisão do serviço de finanças	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00.
		<u>6.780.000,00</u>

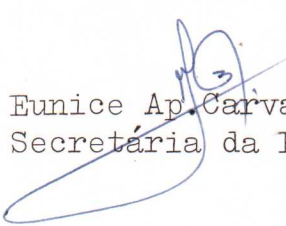
Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes / do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de novembro de 1988.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura